



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° DE 2014
(Dos Srs. Vanderlei Macris e Antonio Imbassahy)

Solicita seja convocada a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. **Miriam Belchior**, para prestar esclarecimentos à Comissão sobre estudos relacionados com a retirada de produtos no cálculo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como sobre outros aspectos relacionados com as pesquisas a cargo do IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e no art. 219, Inciso I do Regimento interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, convoque a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. **Miriam Belchior**, para prestar esclarecimentos sobre iniciativas para alterar a sistemática de cálculo do IPCA/IBGE, com vistas à retirar do índice oficial de inflação a variação dos preços de alimentos e combustíveis, além de explanar sobre outras questões relacionadas com a elaboração de estatísticas oficiais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

É com muita preocupação que tomamos conhecimento da notícia publicada recentemente pela imprensa nacional (Jornal o Globo, de 23/4/2014) de que o Governo Federal estuda mudanças no cálculo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja o índice que mede a inflação no Brasil e serve de base para a condução da política monetária, com vistas a retirar do cálculo desse Índice a variação dos preços dos alimentos, entre outros produtos. Com isto, segundo técnicos do Governo, o indicador da inflação passaria a ser mais “realista” porque não seria afetado por variações “episódicas” dos preços de alguns produtos.

Caso essa mudança se concretize, o número oficial da inflação passaria a não refletir mais a variação de alguns preços importantes na cesta de consumo dos trabalhadores, muito embora, como acontece há vários anos no Brasil, a população continuasse a ser castigada pelo recrudescimento sistemático (e não conjuntural) dos preços de alguns produtos básicos. O mais grave é que a alteração do IPCA pode ser seguida por mudanças também no INPC, comprometendo a correção do salário mínimo e os reajustes de aposentadorias e benefícios da Previdência Social, que poderão ser feitos abaixo da inflação, prejudicando duplamente trabalhadores e aposentados.

Ou seja, há o risco de que o Governo Federal, além de já atuar no sentido de represar a inflação via controle de preços e tarifas, como acontece no caso dos combustíveis e energia elétrica, pode agora tentar mudar o próprio “termômetro” que mede o aumento dos preços, ou seja o IPCA, para gerar artificialmente uma inflação mais baixa (seguindo o exemplo tão triste do que foi feito na Argentina).

Vale observar que, num momento em que todas as estimativas do mercado indicam que a meta de inflação oficial será ultrapassada, só a cogitação de alterações na metodologia do IPCA compromete ainda mais a credibilidade da política macroeconômica brasileira, já tão prejudicada pelas práticas de contabilidade criativa adotadas pelo Governo, o que acaba por desestimular novos investimentos produtivos, condenando a economia brasileira a um crescimento pífio.

Como a referida alteração do cálculo do IPCA teria que ser operacionalizada pelo IBGE, entendemos como fundamental a convocação da titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mencionado instituto está vinculado, para que possa apresentar esclarecimentos a esta Comissão sobre essa questão, bem como explanar sobre outras polêmicas recentes que cercam a produção de estatísticas oficiais, como o cancelamento da divulgação da Pesquisa de Amostra de Domicílios Contínua, e o enfraquecimento institucional daquele Órgão.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2014.

Deputado **VANDERLEI MACRIS**
PSDB/SP

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
PSDB/BA